



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROJETO DE LEI Nº 34, de 14/11/2025.

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO PORTAL DE FAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Portal de Fama, no Município de Fama:

I – A Rua Projetada A passa a ser denominada RUA SINÉSIO DE CASTRO BORGES;

II – A Rua Projetada B passa a ser denominada RUA AVIA SILVA DE CASTRO;

III – A Rua Projetada C passa a ser denominada RUA DULCÍRIA DE CASTRO NUNES;

IV – A Rua Projetada D passa a ser denominada RUA ANA MARIA DA COSTA PRADO;

V – A Rua Projetada E passa a ser denominada RUA VEREADOR ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES;

VI – A Rua Projetada F passa a ser denominada RUA ADEMIR ELIAS DE CASTRO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 14 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa nobre Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre denominação de ruas de nossa cidade.

O presente Projeto de Lei visa denominar as seis vias públicas projetadas que compõem o novo Loteamento Portal de Fama, proporcionando a adequada identificação dos logradouros para fins de cadastro imobiliário, prestação de serviços públicos (correio, energia, água) e localização dos moradores e visitantes.

As denominações escolhidas representam uma justa e singela homenagem a cidadãos que contribuíram de forma notável para a história, o desenvolvimento e a comunidade de Fama, e que, infelizmente, já são falecidos, em consonância com as normas municipais que regem a matéria.

A seguir, apresentamos o mérito de cada denominação:

I. Vereador Antônio de Pádua Alves

Nascido em 13 de junho de 1955 em Fama, Antônio de Pádua Alves demonstrou perseverança desde jovem, trabalhando como servente de pedreiro e tornando-se um construtor habilidoso. Sua vida pública começou em 1978, sendo eleito vereador e cumprindo seis mandatos, exercendo a Presidência da Câmara Municipal em todos eles. Antônio de Pádua destacou-se por sua incansável busca por recursos para Fama, realizando diversas viagens a Brasília e Belo Horizonte. Suas conquistas notáveis incluem o asfalto da entrada da cidade (pela estrada de Alfenas), o calçamento de ruas e a construção da estátua do Cristo. Ele também desempenhou papel fundamental na implementação da linha de telefone na cidade, conectando Fama ao mundo. Sua trajetória é um testemunho de dedicação à família, ao trabalho e à fé.

II. Ana Maria da Costa Prado

Nascida em Bauru/SP, em 24 de abril de 1953, Ana Maria da Costa Prado transferiu-se para Fama em 1984 após seu casamento com o Sr. Jair Prado Júnior. Ela fixou residência no município e construiu uma vida marcada pelo trabalho, honestidade e amor à comunidade. Destacou-se por sua notável atuação no comércio local, contribuindoativamente para o desenvolvimento econômico da cidade. Sua conduta pautada pela ética e gentileza a tornou uma figura respeitada e querida. Embora não fosse filha natural de Fama, adotou a cidade com genuíno sentimento de pertencimento, deixando um legado de exemplo e inspiração.

III. Sinésio de Castro Borges e Avia Silva de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

O Sr. Sinésio de Castro Borges e sua esposa, Sra. Avia Silva de Castro, tiveram um papel essencial no desenvolvimento rural e social de Fama. Com visão empreendedora e dedicação ao trabalho no campo, o Sr. Sinésio fortaleceu a agricultura e a pecuária local, investindo na compra de terras e gerando muitos empregos diretos e indiretos, beneficiando inúmeras famílias. Além da geração de renda, a família sempre demonstrou olhar atento às necessidades humanas e sociais: a Sra. Ávia, com sua habilidade como costureira, prestava assistência às famílias dos funcionários, confeccionando roupas e oferecendo apoio. A atuação conjunta da família simboliza uma herança de trabalho, generosidade e compromisso com o próximo, deixando um legado vivo na memória da comunidade.

IV. Dulcíria de Castro Nunes e Ademir Elias de Castro

Filhos do casal Sinésio de Castro Borges e Avia Silva de Castro, os homenageados Dulcíria de Castro Nunes e Ademir Elias de Castro, desde cedo envolvidos nas atividades da propriedade rural, deram continuidade ao legado de seus pais, cultivando o espírito de solidariedade, dedicação ao trabalho e contribuição para a comunidade de Fama.

Diante da inestimável contribuição desses notáveis cidadãos para o progresso de Fama, solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente Projeto de Lei.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal